
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 2.192, DE 26 DE ABRIL DE 2006.

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual que especifica, crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alíneas “a” e “c”, incisos IV alíneas “a” e “b”, item 2, da Lei Orçamentária nº 6.806, de 29 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento de sessenta e cinco mil reais), para atender a programação abaixo.

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412111264655 - SEPOF	001	339014	130.000,00
191010412111264475 - SEPOF	001	339014	8.000,00
191010412111264475 - SEPOF	001	339036	7.000,00
352010812201254534 - ASIPAG	001	449052	20.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão à conta das seguintes fontes: - Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964; - Anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, § inciso III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) abaixo discriminada(s):

R\$ 1,00

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
191010412111264536 - SEPOF	001	339039	15.000,00
352010812201254534 - ASIPAG	001	339039	20.000,00
TOTAL			35.000,00

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de abril de 2006.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA Secretária Especial de Estado de
Gestão
MARILÉA FERREIRA SANCHES
Secretária Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 30.689, de 25/05/2006.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ